DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1715** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Contratos 2
Atas de registro de preço 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para os centros odontológicos do Município de Pirangi/SP.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Antonio Carlos Segura Ortodontia Eireli, CNPJ nº 20.872.360/0001-90, pelo valor de R$ 22.630,18 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 11 de agosto de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 65/2023 DE 11/08/2023

Partes: Município de Pirangi/SP e LBZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços de Carreta de Beleza Itinerante prestando serviços aos usuários assistidos do CRAS em situação de vulnerabilidade social e acompanhamento do PAIF.

Vigência: 03 (três) dias, sendo eles 30 e 31 de agosto de 2023 e01 de setembro de 2023.

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Cláudia Cremonezi – Proprietária

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023
EDITAL N.º 68/2023

Aos onze dias de agosto de 2023, às 13h00m, autorizado pelo ato conformeconsta no ProcessoLicitatório n.º 68/2023, Pregão Eletrônico 18/2023, Edital 68/2023,**Objeto fornecimento de lanches para o almoxarifado municipal**, foi expedida a presente Ata de Registrode preços de valores unitáriosde cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **34.168.174 FLÁVIA DE BAROS ARNOLDI RODRIGUES** com sede na Rua Barra do Garças, 524, Jardim Salles, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.168.174/0001-80 e neste ato representada por Flávia de Barros Arnoldi Rodrigues, portadora do doc. R.G. 35.927.931-4 SSP /SP e CPF 299.862.418-98, brasileira, domiciliada na cidade de Catanduva, no endereço Rua Barra do Garças, 524, Jardim Salles, Catanduva/SP, os valores unitários abaixo:

Lote	Quantidade Estimada12 Meses	Descritivo	Valor Unitário	Valor Global Estimado 12 meses
1	20.000	Pão Recheado com Presunto Mozarela Embalados Individualmente em Saco de Papel Próprio	R$ 3,95	R$ 79.000,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser diariamente, de segunda a sexta feira, às 06hs30, no Almoxarifado Municipal, sito à Avenida Aparício Lara, nº 773, conforme requisição do Diretor de Transporte, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, pelo servidor designado pela Administração, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta

licitação será efetuado mensalmente, após emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Henrique da Costa

CPF: 065.649.488-32

Telefone: 1733869604

E-mail: transportes@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Telefone: 1733869600

E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 18/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 18/2023,

Processo nº 68/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 11 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

34.168.174 FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES

FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES

.....